

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO que no dia 20 de agosto é comemorado o “Dia do Maçom”;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dedicará sua Sessão do próximo dia 20 de agosto, às 20:00h no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, para homenagear os Maçons;

CONSIDERANDO convite do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Cauê Macris, e do Irmão e Deputado Estadual Aldo Demarchi, convoco a todos para que prestigiem este evento;

CONSIDERANDO finalmente que o comparecimento de todos será muito importante para abrilhantar a Sessão,

RESOLVE

Art. 1º - As Lojas, poderão, neste dia (20 de agosto), suspender os seus trabalhos para comparecimento ao evento;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018 E.: V.:

RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.: